PROJETO DE LEI Nº _____/2025

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DO EMPREENDEDORISMO FEMININO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, A SER CELEBRADA ANUALMENTE NA SEMANA QUE COMPREENDER O DIA 19 DE NOVEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Santarém, a Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino, a ser comemorada anualmente na semana que compreender o dia 19 de novembro.

Art. 2º A Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino tem por objetivo conscientizar a população sobre os desafios enfrentados pelas mulheres empreendedoras e promover a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no ambiente de negócios.

Art. 3º Durante a semana instituída por esta Lei, o Poder Executivo Municipal, em cooperação com entidades públicas e privadas, poderá promover campanhas de esclarecimento, palestras, workshops, feiras ou outras atividades voltadas ao incentivo do empreendedorismo feminino, à capacitação das empreendedoras e à divulgação de oportunidades de crédito e programas de apoio, sem caráter obrigatório.

Art. 4º A Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Santarém.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Santarém, 06 de outubro de 2025.

ELITA BELTRÃO
Vereadora – REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

A criação da Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino, a ser comemorada anualmente na semana que compreender o dia 19 de novembro, visa reconhecer e valorizar a atuação das mulheres empreendedoras de Santarém, alinhando-se ao Dia Internacional do Empreendedorismo Feminino e ao Dia Estadual da Mulher Empreendedora (Lei Estadual nº 8.949/2019).

O empreendedorismo feminino tem se consolidado como importante motor de geração de renda e inovação. No Brasil, já são mais de 10 milhões de mulheres empreendedoras, representando cerca de 34% dos donos de negócio, mas ainda enfrentando desafios como menor acesso a crédito, desigualdade de oportunidades e a dupla jornada entre trabalho e responsabilidades familiares. No Pará, as mulheres estão à frente de aproximadamente um quarto das empresas formalizadas, e o número de empresárias cresceu 37% entre 2018 e 2023, demonstrando avanço significativo, mas também revelando a necessidade de maior apoio e incentivo.

Em Santarém, a institucionalização desta Semana cria um marco oficial no calendário municipal, sem impor despesas obrigatórias ao Poder Público. Trata-se de uma medida de caráter simbólico e educativo, que poderá estimular a realização de palestras, feiras, campanhas e outras iniciativas de apoio às empreendedoras, a critério da administração municipal e em parceria com entidades da sociedade civil e do setor privado.

Dessa forma, a proposta busca dar visibilidade às mulheres que empreendem, fomentar a igualdade de oportunidades e contribuir para o desenvolvimento econômico e social do município, reforçando o protagonismo feminino nos negócios e a importância de políticas inclusivas.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Santarém, 06 de outubro de 2025.

ELITA BELTRÃO
Vereadora – REPUBLICANOS